

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 22ª REGIÃO - MA

Maranhão - MA

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA Nº ./15

(Gestão e Contábil)

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) O objetivo do trabalho é a auditoria independente dos procedimentos administrativos, financeiros e contábeis, das mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, dos processos licitatórios, dos convênios, contratos e área de pessoal. Para formação de opinião conclusiva a respeito das contas dos gestores, principalmente no que diz respeito à legalidade, regularidade e economicidade, a ser conduzida com observância dos instrumentos legais e normativos aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional.
- (1.2) Este trabalho abrangeu o período de janeiro a dezembro de 2014. O Conselho Regional de Psicologia foi visitado no período de 28 a 31 de julho de 2015, o trabalho foi executado pelo auditor Júlio César Davi dos Santos CRC/DF 024229/O-0, e revisado pela auditora Maria Elizabete de Freitas Moraes, Contadora CRC/RS 068651/O-0 T-DF.
- (1.3) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, através do sistema de amostragem, incluindo, conforme o caso:
- análise do orçamento anual verificando se foram aprovados regularmente, se as receitas previstas guardam conformidade com as fontes e se as despesas fixadas são compatíveis com os planos, programas, projetos e atividades aprovados;
 - exame da execução orçamentária, verificando se a receita arrecadada e a despesa realizada guardam conformidade com o que foi orçado, no que diz respeito aos

aspectos quantitativos e qualitativos e, no caso de ser necessária reformulação ou remanejamento, se foram processados regularmente;

- análise do sistema utilizado pelo Regional para o controle da arrecadação e recolhimento das receitas, verificando o seu grau de segurança e eficácia, principalmente no que se refere à compatibilidade com os dados apresentados pelos Regionais e com os créditos efetuados pelo banco;
- análise da documentação (boletos, GRs, borderô's bancários) e dos sistemas de controle de arrecadação e recolhimento das receitas, adotados pelos Regionais. Quanto à segurança e eficácia na identificação das origens, a efetivação dos créditos bancários e do compartilhamento, verificando, no caso da utilização do sistema compartilhado do Banco do Brasil, se estão sendo obedecidos os termos do contrato firmado com o CFP;
- verificação da exatidão dos cálculos e remessas da Cota-Parte e do Fundo de Seções feitos pelo Regional, tanto do sistema compartilhado quanto do não compartilhado, compatibilizando os dados e registros do Regional com os dados do CFP;
- verificação da exatidão dos registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiro dos profissionais inscritos no Conselho;
- verificação da exatidão do efetivo controle relativo aos psicólogos inscritos no Conselho, à inadimplência, à inscrição na dívida ativa e à execução fiscal;
- verificação do controle das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no que tange às atividades-fim da Instituição;
- exame da movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuado por meio de banco oficial, se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor e se as contas são conciliadas regularmente;
- exame dos procedimentos para realização da despesa, de sua propriedade e oportunidade, da formalização da documentação comprobatória quanto à observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- exame dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, faturas e ou recibos) quanto ao atendimento das fases das despesas: empenho, liquidação e pagamento;
- análise dos processos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade, no que diz respeito ao cumprimento das Leis n^{os} 8.666/93 e 10.520/02, suas regulamentações e normas acessórias;

- exame dos contratos e seus aditivos, dos convênios e demais instrumentos firmados com terceiros, que resultaram ou resultem no nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações, quanto aos seus aspectos legais e normais e ao cumprimento de suas cláusulas;
- exame dos procedimentos para seleção, admissão e dispensa de pessoal, dos controles e registros pertinentes, acordos coletivos de trabalho, plano de cargos e salários, do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da relação entre as partes, de passivos trabalhistas, se houver, e de possíveis riscos trabalhistas;
- exame dos procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16, verificando o cumprimento das formalidades e escrituração dos Livros Diários e Razão, se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se estão atualizados;
- análise dos balancetes, dos balanços orçamentário financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábeis e extracontábeis quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição;
- análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais Ativos e Passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- verificações do controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis, principalmente no que tange à identificação, localização, movimentação, guarda, estado de conservação, inventário, etc.;
- verificação da existência de diligências originárias dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CFP) e de seu cumprimento.

(1.4) O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao Conselho Regional de Psicologia da 22ª Região - MA e ao Conselho Federal de Psicologia, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

2 DEMONSTRATIVOS

(2.1) ORÇAMENTO ANUAL

Para o exercício de 2014, o orçamento inicialmente aprovado de Receitas e Despesas foi de R\$ 721.612,26, não sofrendo reformulações no decorrer do exercício. Ocorreram apenas remanejamentos de recursos entre contas.

Solicitamos e não recebemos até a conclusão dos trabalhos da auditoria o total dos remanejamentos efetuados por contas, bem como as respectivas justificativas.

Salientamos que conforme consta no Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, aprovado pela Resolução CFP nº 010/2007, os remanejamentos que se referem ao crédito transferido de um elemento de despesa para outro, para cobrir despesa insuficiente orçada ou criar nova despesa não incluída no Orçamento aprovado, sem alteração do seu valor total, deverão ser feitos com justificativa procedente contendo:

- a) Justificativa ao Presidente do Conselho, expondo os motivos do remanejamento;
- b) Demonstrativo do Remanejamento/Reformulação da Receita (Anexos 01 e 02);
- c) Ato do Plenário com aprovação do feita quando ultrapassar o limite de 10%.

Recomendamos observar as determinações constantes no Manual de Procedimentos, para cumprimento das determinações normativas.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

(2.2) RECEITAS

As receitas realizadas durante o exercício de 2014 ficaram 31,39% abaixo do total das receitas estimadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

RECEITAS	ESTIMADAS	REALIZADAS	%
Receitas Correntes	721.612,26	495.113,00	68,61%
Receitas de Contribuições	657.769,39	470.181,01	71,48%
Receita de Serviços	52.854,60	10.586,46	20,03%
Receitas Financeiras	9.908,27	14.345,53	144,78%
Outras Receitas Correntes	1.080,00	0,00	0,00%
TOTAL	721.612,26	495.113,00	68,61%

(2.3) DESPESAS

As despesas executadas durante o exercício de 2014 ficaram 57,08% abaixo das despesas originalmente fixadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

DESPESAS	FIXADAS	EXECUTADAS	%
Despesas Correntes	500.920,26	298.686,90	59,63%
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	135.869,27	97.497,10	71,76%
Outras despesas correntes	365.050,99	201.189,80	55,11%
Despesas de Capital	220.692,00	11.002,40	4,99%
Investimentos	72.600,00	11.002,40	15,15%
Outras Despesas Capital	148.092,00	0,00	0,00%
TOTAL	721.612,26	309.689,30	42,92%

(2.4) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

As despesas executadas no exercício de 2014 ficaram 57,08% abaixo das despesas fixadas, e as receitas realizadas ficaram 31,39% abaixo das receitas estimadas, conforme mencionamos nos itens (2.3) e (2.2), respectivamente, deste relatório, resultando em um Superávit Orçamentário de R\$ 185.423,70, conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS (A)	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS (B)	RESULTADO (A)-(B)
Rec. Correntes	495.113,00	Desp. Correntes	298.686,90	196.426,10
Rec. de Capital	0,00	Desp. de Capital	11.002,40	(11.002,40)
TOTAL	495.113,00	TOTAL	309.689,30	
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO				185.423,70

(2.5) BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo Sintético do Balanço Patrimonial em 31/dez./14:

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/DEZ./14:			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	259.796,69	PASSIVO CIRCULANTE	18.615,17
Caixa e Equivalente de Caixa	220.931,18	Fornecedores e Contas a Pagar	1.481,14
Demais Créditos e Valores	38.421,90	Obrigações Fiscais	2.967,50

Estoques	443,61	Obrigações de Repartição a Outros entes	3.445,75
		Provisões	9.583,07
		Demais Obrigações	1.137,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.271,37		
IMOBILIZADO	68.271,37	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	309.452,89
Bens Móveis	71.172,45	Resultados Acumulados	309.452,89
Depreciação Acumulada	-2.901,08		
TOTAL DO ATIVO	328.068,06	TOTAL DO PASSIVO	328.068,06

Fonte: Balanço Patrimonial Exercício 2014

- O Índice de Liquidez Corrente é de 13,95/1,00, onde o Ativo Circulante é de R\$ 259.796,69 e o Passivo Circulante é de R\$ 18.615,17.

3 PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Com base nos processos de contratações e aquisições vigentes e constituídos no período de janeiro a dezembro de 2014 e indicados na relação disponibilizada à auditoria, selecionamos processos pelo sistema de amostragem, para análise nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02.

Considerando a amostragem realizada, a seguir informamos os processos analisados:

PROCESSOS	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	OBJETOS	FORNECEDORES	VALORES
03/2014	Dispensa de licitação	Contratação de Coordenador Geral	JACK CHARLIE CORREA DA SILVA	3.276,00
06/2014	Dispensa de licitação	Serviços de Buffet - Evento do Dia do Psicólogo	P. P. C. ARAUJO ME	4.000,00
14/2014	Dispensa de licitação	Sistema de Alarme Monitorado via GPS / CFTV - sistema de câmera	AMAZONAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME	2.645,00
15/2014	Dispensa de licitação	Aquisição de equipamentos de processamentos de dados	A. S. C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	6.274,00
16/2014	Dispensa de licitação	Aquisição de materiais de expediente	LIVRARIA ECONOMICA - A. E. MENDES	3.384,76
17/2014	Dispensa de licitação	Aquisição de materiais de limpeza e conservação	CENTER CLEAN DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA ME	2.998,62

Os parâmetros para análise dos processos foram estabelecidos com base nas determinações constantes na legislação em vigor, principalmente quanto ao enquadramento adequado na modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade, obediência aos prazos para publicações, adequação do edital e dos contratos às exigências da legislação, observância das exigências quanto à fase de habilitação e apresentação de propostas, observância quanto à dotação orçamentária e efetivos pagamentos e prazos, conforme estabelecido em edital.

(3.1) PROCESSO DISP 06/2014

Forma de contratação: Dispensa de Licitação;

Valor da contratação: R\$ 4.000,00

Empresa contratada: P. P. C. Araujo ME

Objeto: Serviços de Buffet - Evento do Dia do Psicólogo

- DOCUMENTOS SEM ASSINATURAS

O contrato firmado entre o CRP 22º - MA e a empresa P. P. C. Araujo ME., com data de 26/ago./14, não foi assinado pela empresa contratada.

Recomendamos providenciar as assinaturas faltantes para validade dos atos administrativos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

(3.2) DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Não constam nos processos indicados no item "3" deste relatório as consultas ao departamento de contabilidade para informação quanto à disponibilidade orçamentária na rubrica na qual será alocada a despesa decorrente da contratação.

Salientamos que a consulta à contabilidade se faz necessária para análise dos saldos disponíveis nas dotações orçamentárias, e caso não haja saldo disponível é o momento para que sejam efetuados remanejamentos ou reformulações orçamentárias para compor os saldos nas rubricas que serão alocadas as despesas com as aquisições ou contratações a serem efetuadas.

Sugerimos a realização da consulta e que esta seja formalizada através de documentos que irão compor os processos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

(3.3) PARECER JURIDICO EFETUADO DEPOIS DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA

Os pareceres jurídicos emitidos sobre as regularidades das dispensas de licitação constante no item "3" deste relatório foram emitidos em data posterior à data de adjudicação e homologação, como exemplo, citamos o processo de dispensa de licitação nº 006/14, em que o contrato com a empresa fornecedora foi assinado em 26/ago./14, o serviço pago em 05/set./14 e o parecer jurídico emitido em 05/jan./15.

Considerando que o parecer jurídico é emitido sobre a regularidade do processo de contratação, recomendamos que este seja emitido anterior à data de adjudicação e homologação, pois caso houvesse alguma inconsistência na regularidade do processo este deveria ter sido analisada e retificada anterior à sua homologação.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

(3.4) EMPENHO REALIZADO EM RUBRICA CONTÁBIL INADEQUADA

Foi alocada a despesa com contratação de serviços de segurança predial e preventiva na rubrica de máquinas e equipamento, assim, em rubrica contábil divergente daquela constante no termo de referência devidamente assinado e autorizado pela Presidenta do Conselho, como segue:

Processo de Dispensa	Empenho	Rubrica Do Empenho	Rubrica Da Autorização
14/2014	250	6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva

Recomendamos alocar as despesas nas rubricas de acordo com a característica do objeto contratado, e caso não haja saldo na dotação orçamentária terá que ser efetuado remanejamento, devidamente autorizado, entre as rubricas orçamentárias, porém, obrigatoriamente as alocações devem ser efetuadas nas rubricas de acordo com a natureza das contratações.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

4 EXECUÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS

(4.1) CERTIDÕES DE REGULARIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL

Nos pagamentos efetuados relativos às obrigações assumidas em decorrência dos processos de contratações e aquisições analisados e descritos no item "3" deste Relatório, não constam as certidões de regularidade perante a Seguridade Social, para o cumprimento da exigência do § 3º do art. 195 da Constituição Federal, como segue:

"§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios."

Assim, deveria ter sido exigido das empresas contratadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, no momento dos pagamentos, sendo dispensada esta exigência apenas se estas certidões foram exigidas no momento das contratações e nas datas dos pagamentos ainda estivessem vigentes.

Recomendamos observar as determinações constantes na legislação supracitada para a validade dos atos administrativos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

5 ASSUNTOS CONTÁBEIS - BALANÇO PATRIMONIAL

(5.1) IMOBILIZADO

Os saldos das contas do ativo imobilizado em 31/dez./2014, apresentamos a seguir:

		31/DEZ./14
1.2.3	IMOBILIZADO	68.271,37
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	71.172,45

1.2.3.1.1	BENS MOVEIS	71.172,45
1.2.3.1.1.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.393,05
1.2.3.1.1.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.646,54
1.2.3.1.1.04	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	272,46
1.2.3.1.1.06	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	16.210,40
1.2.3.1.1.07	SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	35.650,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(2.901,08)
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(2.901,08)
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(2.901,08)
1.2.3.8.1.01.01	(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(2.901,08)

- BENS NÃO COMPÕEM O PATRIMÔNIO

O conselho possui bens no seu espaço físico que ainda não foram inclusos no patrimônio do Regional e conseqüentemente na contabilidade, porém, estão em uso e sofrendo desgaste pela sua utilização.

Estes bens, como exemplo, citamos os aparelhos de ar-condicionado, computadores, geladeiras, entre outros, foram adquiridos pelo Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região - CE, porém, para utilização pelo CRP-MA.

Salientamos que o CRP-11 deve fazer documento de transferência destes bens para o CRP-22, para que seja possível a contabilização e inclusão no patrimônio do Regional dos referidos bens.

- CONTROLE PATRIMONIAL

O conselho controla seu patrimônio com afixação nos bens patrimoniais de papel adesivo com numeração do imobilizado, que pela sua natureza e forma pode se desprender facilmente dos bens.

Recomendamos que o tombamento dos bens seja efetuado com material mais durável.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

- DEPRECIÇÃO

O Conselho efetuou o registro da depreciação dos bens móveis no ano de 2014, e utilizou para mensurar a depreciação taxas fiscais, sendo que tecnicamente não mais se aplicam, conforme NBC T 16.9.

Recomendamos realizar a depreciação mensal dos bens com taxas fixadas de acordo com o prazo da vida útil, para atendimento da Resolução CFC nº 1.136/08, que aprovou a NBC T 16.9, e sugerimos considerar os seguintes fatores ao estimar a vida útil econômica de um ativo:

- (a) a capacidade de geração de benefícios futuros;
- (b) o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- (c) a obsolescência tecnológica;
- (d) os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

A vida útil econômica deve ser definida com base em parâmetros e índices admitidos em norma ou laudo técnico específico.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

(5.2) RECONHECIMENTO DA RECEITA

O Regional efetuou no ano de 2014 os registros de sua receita pelo regime de competência, e em 31/dez./2014 por meio do lançamento 1065, o Regional efetuou o estorno no ativo e conseqüentemente na receita, dos valores não recebidos no ano de 2014 das anuidades de pessoas físicas e jurídicas.

Recomendamos analisar a possibilidade de constituição da provisão para perdas no recebimento de créditos, no Ativo, assim, as contas a receber se apresentarão ao final do exercício social líquidas de realização no balanço patrimonial, e será mantido na contabilidade o controle da inadimplência.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

(5.3) CONTAS COMUNS - CRP 11º REGIÃO - CE

Em 31/dez./14, as contas registradas na contabilidade referentes aos repasses de valores entre o CRP/11 e o Regional CRP/22 estavam divergentes, e apresentavam os seguintes saldos:

CONTAS REGISTRADAS NO CRP/11	SALDOS CONTÁBEIS
1.1.3.3.3.03 Conselho Regional de Psicologia CRP 22	200.622,81
2.1.5.8.1.99.02 Conselho Regional de Psicologia CRP 22	(215.657,79)
Saldo a Receber do CRP/22 pelo CRP/11	15.034,98
CONTAS REGISTRADAS NO CRP/22	SALDOS CONTÁBEIS
1.1.3.1.01 Conselho Regional de Psicologia CRP 11	38.421,90
Saldo a Receber do CRP/11 pelo CRP/22	38.421,90

Não recebemos as composições desses valores de recebimentos e pagamentos entre o CRP/11 e o CRP/22. Dessa forma, não foi possível, avaliarmos os saldos indicados e demonstrados no Balanço Patrimonial na data de 31/dez./14, tanto no CRP/11 quanto no CRP/22.

Recomendamos a conciliação e acerto dos saldos das contas entre os Regionais.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

(5.4) CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

A **Classificação Nacional de Atividades Econômicas**, CNAE é uma forma de padronizar, em todo o território nacional, os códigos de atividades econômicas e os critérios de enquadramento usados pelos mais diversos órgãos da administração tributária do Brasil.

A CNAE é aplicada a todos os agentes econômicos que se engajam na produção de bens e serviços. Isso inclui empresas e organismos públicos ou privados, estabelecimentos agrícolas, instituições sem fins lucrativos e até mesmo agentes autônomos (pessoa física).

O CRP-MA enquadrou-se no CNAE 9412-0/00, referente Outras Atividades de Organizações Associativas Profissionais, porém o Conselho vem utilizando um RAT com alíquota de 1%, sendo que o Decreto 3.048/99, o qual regulamenta a alíquota do RAT estipula a alíquota de 3%.

Recomendamos regularizar na Sefip a alíquota correta para evitar possíveis sanções da fiscalização da Previdência Social, devido aos recolhimentos em percentuais a menor do que o devido à Previdência Social.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

(5.5) RECOLHIMENTO INDEVIDO DE ENCARGO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Regional possui como funcionário Ascemiro Soares Costa na função de assessor contábil/financeiro. Este funcionário executa serviços no Conselho Regional de Serviço Social, sendo recolhido neste órgão o teto máximo do INSS, conforme demonstra a declaração de 28/nov./2014. Portanto não há retenções a serem efetuadas a título deste encargo no CRP/22, porém a Sefip informa que está sendo recolhido este encargo para este funcionário, mesmo não estando sendo retido na folha de pagamento.

Recomendamos que não seja recolhido o encargo da previdência social deste funcionário nos termos do art. 64 da IN RFB 971/09.

Brasília, 31 de julho de 2015.